

SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SEDE: Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – Centro - São José do Rio Pardo – SP

ATENDIMENTO: Av. Independência, 441 – Centro - São José do Rio Pardo – SP

CNPJ 19.659.196/0001-59

INSCRIÇÃO ESTADUAL 646.056.193.115

Projeto Básico

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra e materiais para Reforma da ETA Cassucci, no município de São José do Rio Pardo, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro - Anexo I deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo Estado de São Paulo, atendendo a necessidade de reforma das ETAs Cassucci, Domingos de Sylos e Santo Antônio, e conforme determinado no Processo nº IC – 000928 - 2017.15000/00002076.2017.15000/0 em tramite no MPT, faz-se pertinente, por ordem financeira, a reforma por ora da ETA cassucci.

3. SERVICOS

3.1 - Reforma das ETAs Cassucci.

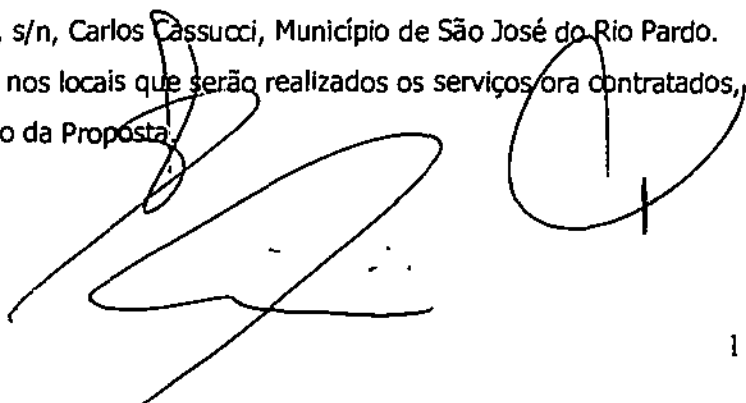
4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 - Empreitada Global

5. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVICOS

5.1- Os trabalhos a serem desenvolvidos pela CONTRATADA deverão ser executados na ETA Cassucci, rua Fernando Fernandes, s/n, Carlos Cassucci, Município de São José do Rio Pardo.

5.2- Obrigatório a visita técnica nos locais que serão realizados os serviços ora contratados, para conhecimento e melhor formulação da Proposta.



SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SEDE: Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – Centro - São José do Rio Pardo – SP
ATENDIMENTO: Av. Independência, 441 – Centro - São José do Rio Pardo – SP
CNPJ 19.659.196/0001-59 INSCRIÇÃO ESTADUAL 646.056.193.115

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- Executar a obra conforme Projetos, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo no prazo estipulado no item 13.1, respeitando todas as regras deste Projeto Básico.

6.2 - Assegurar à SAERP o direito de fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das metas de qualidade no gerenciamento da reforma da ETRA, conforme previsto neste Projeto Básico.

7 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS


7.1 – A Contratada deverá comprovar que atende as seguintes normas técnicas:

- NR-1 - Disposições Gerais
- NR-4 - Serviços especializados em engenharia e segurança do trabalho
- NR-6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI
- NR-7 - Programa de controle médico de saúde ocupacional
- NR-9 - Programa de prevenção de riscos ambientais
- NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- NR-11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais
- NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
- Anexo 12 - Equipamentos de guindar para elevação de pessoas e realização de trabalhos em altura
- NR-18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria de construção
- NR-35 - Trabalho em Altura de segurança NR 10 e NR 35 para reforma do decantador e filtros.

7.2 – Todas as normas relativas à segurança do trabalho serão fiscalizadas por Membros da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) da SAERP.

8 - ITEM DE MAIOR RELEVÂNCIA

8.1 – Alvenaria de embasamento em bloco de concreto 14 x 19 x 39 cm - classe A.

 2

SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SEDE: Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – Centro - São José do Rio Pardo – SP
ATENDIMENTO: Av. Independência, 441 – Centro - São José do Rio Pardo – SP
CNPJ 19.659.196/0001-59 INSCRIÇÃO ESTADUAL 646.056.193.115

9 - PAGAMENTO

9.1 - O pagamento pelo objeto licitado será até 30 (trinta) dias após a entrega na nota fiscal no final de cada etapa com conferência de medição, com assinatura do Superintendente da SAERP. Será pago apenas o serviço efetivamente solicitado por esta Superintendência, na totalidade das quantidades executadas.

10 - INÍCIO DA EXECUÇÃO

10.1 - Imediatamente após a emissão da Ordem de Serviços .

11 - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

11.1 - O valor estimado do CONTRATO é R\$ 90.428,22 (noventa mil, quatrocentos e vinte oito reais, vinte e dois centavos), conforme planilha de cotação de custo médio em anexo.

12 - VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1 - (12) doze meses da sua assinatura.

13 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

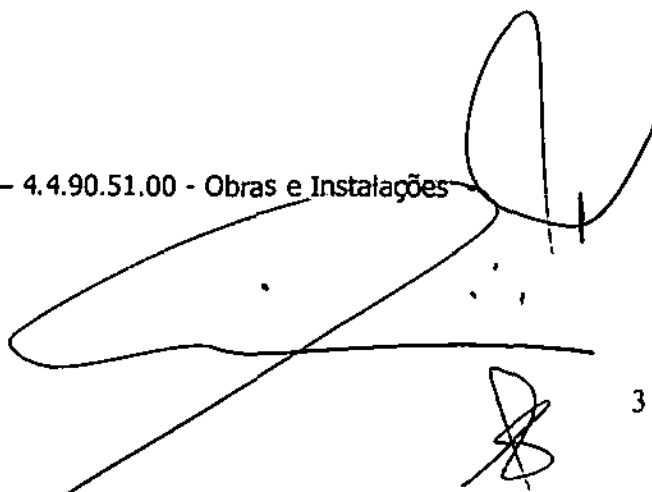
13.1 - (8) oito meses

14 - FONTE DE RECURSO

14.1 - PRÓPRIO

15 - FICHA DE DESPESA:

15.1 - Ficha 21 – 17.512.0081 – 2127 – 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações



A large, stylized handwritten signature or scribble is present in the bottom right area of the page, overlapping the text of item 15.1 and extending towards the page number.


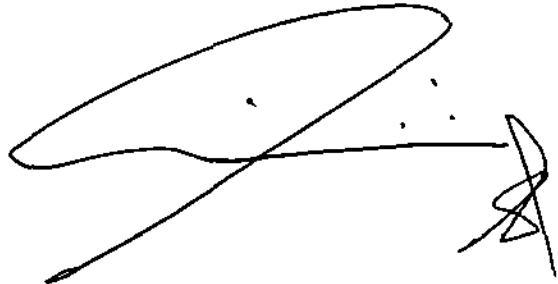
SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SEDE: Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – Centro - São José do Rio Pardo – SP
ATENDIMENTO: Av. Independência, 441 – Centro - São José do Rio Pardo – SP
CNPJ 19.659.196/0001-59 INSCRIÇÃO ESTADUAL 646.056.193.115

16 - GESTOR DO CONTRATO:

A ser informado após a homologação de processo licitatório.

- Assessorias ou consultorias técnicas
- Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia
- Conserto, instalação ou manutenção em:
- Conservação, reparação ou manutenção de:
 - Construção reforma ou ampliação de:
- Adutoras, estações de tratamento e redes de distribuição de água
- Barragens
 - Edificações
- Obras de saneamento, drenagem e irrigação.
- Pontes e viadutos
- Rodovias
- Sistemas de tratamento de resíduos sólidos, incluindo aterros sanitários e usinas de compostagem
- Trilhos e Veículos sobre Trilhos
- Túneis
- Vias públicas
- Elaboração de Projeto Básico ou Projeto Executivo
- Ensaio tecnológicos
- Estudos de Impacto Ambiental
- Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica
- Levantamento aerofotogramétrico
- Levantamentos topográficos, batimétricos e geodésicos
- Outros
- Perícias e avaliações
- Sondagens ou outros procedimentos de investigação geotécnica

SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SEDE: Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – Centro - São José do Rio Pardo – SP
ATENDIMENTO: Av. Independência, 441 – Centro - São José do Rio Pardo – SP
CNPJ 19.659.196/0001-59 INSCRIÇÃO ESTADUAL 646.056.193.115

17 - LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS:

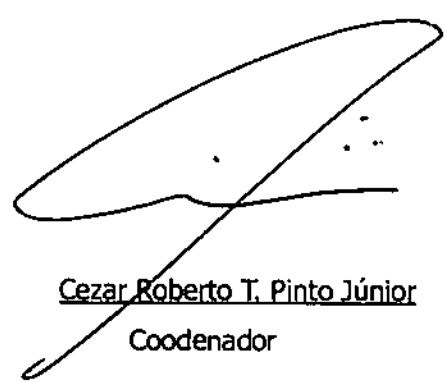
ETA Cassucci, Rua Fernando Fernandes, s/n, Carlos Cassucci;

Latitude:* -21.610194

Longitude:* -46.931943

São José do Rio Pardo, 17 de setembro de 2018.


Marcelo Donizetti Primini
Superintendente


Cezar Roberto T. Pinto Júnior
Coordenador


Reginaldo de Paiva
Diretor técnico